

INDICAÇÃO Nº. 035/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itagiba-BA

Senhor Presidente,

Senhores Colegas Vereadores:

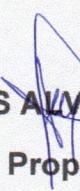
O SAMU 192, ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravio à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acionados por uma Central de Regulação das Urgências, acessada pelo número "192".

Neste contexto, o VEREADOR que esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, e após deliberação do plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itagibá-BA, Marcos Valério Barreto, a seguinte proposição para a Sede neste Município, a saber:

- Planejamento com vistas de junto as esferas de Governo Estadual/Federal promover a devida contratação de toda estrutura operacional necessária para o adequado funcionamento e implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2025.

JUNIVAL SANTOS ALVES – “Júnior da Saúde”


Propositor